

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.546.695-8/2008, de interesse de GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 29, da Quadra 11, situados à Ruas JG-07, JG-12, JAV-01 e JAV-04, Jardim Gardênia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/29, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/29	ÁREA	8.750,00m ²
Frente para a Rua JG-07	166,00m	
Fundo, confrontando com a Rua JAV-01	166,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua JG-12.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JAV-04.....	40,00m	
1º Chanfrado - Rua JG-07 com Rua JG-12.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua JG-12 com Rua JAV-01.....	7,07m	
3º Chanfrado -Rua JAV-01 com Rua JAV-04.....	7,07m	
4º Chanfrado-Rua JAV-04 com Rua JG-07.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 690, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEVY CHAVEIRO RAMOS** para exercer

o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DIONÍZIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 98353**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar CÍCERO SOARES VIANA, matrícula n.º 680613**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 693, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 302, de 03 de fevereiro de 2009**, que *nomeou SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA* para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 03 de fevereiro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.